

PARECER Nº 932/2001 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 074/2001.

Projeto de autoria do nobre Vereador Carlos Neder objetiva instituir o Programa "Incubadora de Cooperativas" no Município de São Paulo, com os objetivos enumerado no artigo 2º., dentre os quais destacamos: incentivar a criação de novas cooperativas, assessorar grupos na formação das cooperativas, propiciar capacitação profissional para a qualificação dos participantes, prestar serviços de consultoria, viabilizar a obtenção de recursos financeiros necessários para a implantação e/ou instalação de cooperativas e de gerar emprego e renda nos bairros.

Para sua implantação será constituído o Colegiado Regional de Desenvolvimento em cada Administração Regional ou Subprefeitura, com a participação das diversas secretarias afetas ao programa, de representantes da sociedade civil, de universidades onde se desenvolvam projetos de incubação de cooperativas, do empresariado e outras entidades.

Trata-se de experiência que produziu e tem produzido resultados importantes em alguns municípios e pelos trabalhadores que foram alijados do mercado de trabalho, os quais se organizaram das mais variadas formas conforme atestam os documentos que elucidam a propositura.

Somente o fato de gerar emprego e renda para a população de nosso Município, incrementando a atividade econômica, possibilitando meios e assessoramento para incentivar a união da população no trabalho cooperativo, merece o projeto todo nosso apoio.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 23/8/01.

Antonio Carlos Rodrigues - Presidente

Vicente Cândido - Relator

Dalton Silvano

Devanir Ribeiro

Goulart

Havanir Nimtz